



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 960\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Despacho:

Introduz alterações no orçamento dos serviços privativos da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência relativo ao corrente ano.

Ministérios das Finanças, das Obras Públicas e das Comunicações:

Decreto-Lei n.º 47 761:

Torna aplicáveis à ampliação do hospital sub-regional de Santa Cruz das Flores e à construção de uma pista de aterragem as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 46 189, que define as condições em que fica autorizado o Ministério das Obras Públicas a executar na ilha das Flores diversos empreendimentos.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 22 744:

Aumenta ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, a partir de 9 de Junho de 1967, a lancha de fiscalização *Alvor*.

Portaria n.º 22 745:

Aumenta ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, a partir de 9 de Junho de 1967, a lancha de fiscalização *Albufeira*, a qual ficará pertencendo à classe *Alvor*.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 22 746:

Modifica a distribuição da guarda e recolha de materiais da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones nos cinco depósitos centrais existentes e cria, com chefia própria, o depósito misto regional do Norte, com sede em Vila Nova de Gaia.

Portaria n.º 22 747:

Manda lançar em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativos do Novo Estaleiro Naval de Lisboa — 1967.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Despacho

Em conformidade com o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 40 100, de 21 de Março de 1955, se publica que, por despacho do conselho de administração de hoje, foram autorizadas, no orçamento dos serviços pri-

vativos da Caixa relativo ao ano corrente, as seguintes alterações:

Na despesa

Diferenças para mais

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 10.º «Encargos das instalações»:

N.º 1) «Rendas de casa e outros encargos» . . . 200 000\$00

Na receita

Compensação de despesa:

De pagamento de serviços e diversos encargos:

Casa de Crédito Popular 200 000\$00

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 9 de Junho de 1967. — Pelo Administrador-Geral, *Arnaldo de Castro e Almeida Mendes Norton de Matos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DAS OBRAS PÚBLICAS E DAS COMUNICAÇÕES

Decreto-Lei n.º 47 761

Tornando-se necessário acrescentar aos empreendimentos previstos no Decreto-Lei n.º 46 189, de 16 de Fevereiro de 1965, a ampliação do hospital e a construção de uma pista de aterragem, atribuem-se no presente diploma estas incumbências aos Ministérios das Obras Públicas e das Comunicações, por intermédio da Comissão de Construções Hospitalares e da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, estabelecendo-se para o efeito a aplicação de idênticos condicionalismos legais;

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida na 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. As disposições constantes do Decreto-Lei n.º 46 189, de 16 de Fevereiro de 1965, consideram-se aplicáveis à ampliação do hospital sub-regional de Santa Cruz das Flores e à construção de uma pista de aterragem, ficando a execução das obras a cargo da Comissão de Construções Hospitalares e da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, respectivamente, que as levarão a efeito até ao fim de 1969.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Junho de 1967. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — António Jorge Martins da Mota Veiga — Ma-